

**Contrata  
Consultor na  
modalidade Consultor  
Individual**

**PROJETO 914BRZ4027 EDITAL Nº 12/2025 - PRORROGAÇÃO**

1. Perfil: **Ciências Contábeis**

2. Nº de vagas: **01**

3. Qualificação educacional: **Nível Superior Completo em Ciência Contábeis ou áreas correlatas.**

4. Experiência profissional: **Produto 1: Documento técnico A contendo: relatório e/ou pareceres técnicos sobre a organização orçamentária do Iphan no âmbito do Novo PAC, incluindo a criação de planilhas e utilização de ferramentas para o controle orçamentário.**

[Atividade 1.1] Apoiar no levantamento das informações orçamentárias atuais do Iphan e análise de conformidade com as exigências do Novo PAC;

[Atividade 1.2] Elaborar planilhas para o controle do orçamento do Novo PAC, considerando as categorias de receitas e despesas;

[Atividade 1.3] Utilizar ferramentas de controle para facilitar o acompanhamento das alocações orçamentárias e a execução financeira das ações do Novo PAC;

[Atividade 1.4] Propor melhorias no processo de elaboração e acompanhamento do orçamento do Iphan no contexto do Novo PAC;

[Atividade 1.5] Apoiar na organização e classificação das receitas e despesas previstas para o Novo PAC, de acordo com a legislação vigente;

[Atividade 1.6] Desenvolver modelos de planilhas e ferramentas que otimizem a visualização e o controle orçamentário;

[Atividade 1.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento das ações do Programa.

**Produto 2: Documento técnico B contendo: relatórios e/ou pareceres técnicos sobre o monitoramento da execução financeira e orçamentária do Novo PAC, com ênfase no planejamento e no controle de despesas e receitas.**

[Atividade 2.1] Organizar dos dados financeiros do Iphan relacionados ao Novo PAC;

[Atividade 2.2] Desenvolver planilhas para o acompanhamento da execução financeira, com indicadores de receitas e despesas;

[Atividade 2.3] Acompanhar mensalmente a execução financeira, comparando as receitas e despesas com o orçamento previsto;

[Atividade 2.4] Identificar e analisar desvios entre o planejado e o executado na execução financeira;

[Atividade 2.5] Elaborar relatórios periódicos sobre a execução financeira, com identificação de riscos e propostas de mitigação;

[Atividade 2.6] Propor ajustes no processo de execução financeira com base nas análises realizadas;

[Atividade 2.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento das ações do Programa.

**Produto 3: Documento técnico C contendo: relatórios e/ou pareceres técnicos sobre o controle orçamentário e a gestão de despesas do Novo PAC, incluindo a análise da alocação de recursos.**

[Atividade 3.1] Participar das análises da alocação de recursos orçamentários do Iphan para o Novo PAC, identificando áreas com maior impacto financeiro;

[Atividade 3.2] Elaborar planilhas para o controle detalhado das despesas orçamentárias do Novo PAC;

[Atividade 3.3] Acompanhar a execução das despesas, garantindo que estejam dentro dos limites estabelecidos no orçamento;

[Atividade 3.4] Prover subsídios em modelos de relatórios para monitoramento detalhado da execução das despesas;

[Atividade 3.5] Acompanhar reuniões periódicas com a equipe financeira para análise das despesas e ajustes no controle orçamentário;

[Atividade 3.6] Apoiar no desenvolvimento de modelos de previsão de despesas futuras, para garantir o equilíbrio orçamentário;

[Atividade 3.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento das ações do Programa.

**Produto 4: Documento técnico D contendo: relatórios e/ou pareceres técnicos para desenvolvimento de modelos preditivos relacionados aos riscos orçamentários e financeiros do Novo PAC.**

[Atividade 4.1] Acompanhar o levantamento de dados históricos e análise dos riscos orçamentários recorrentes nas ações do Novo PAC;

[Atividade 4.2] Criar modelos preditivos para identificar potenciais riscos orçamentários e financeiros antes de sua ocorrência;

[Atividade 4.3] Apoiar no desenvolvimento de ferramentas para a visualização e monitoramento dos riscos identificados;

[Atividade 4.4] Prover subsídios na definição de estratégias de mitigação dos riscos financeiros identificados nos modelos preditivos;

[Atividade 4.5] Propor elaboração de relatórios periódicos com a atualização dos riscos orçamentários e financeiros, com base nos modelos preditivos;

[Atividade 4.6] Participar na integração dos modelos preditivos nos processos orçamentários e financeiros do Iphan;

[Atividade 4.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento das ações do Programa.

**Produto 5: Documento técnico E contendo: relatórios e/ou pareceres técnicos com análise dos repasses orçamentários e proposição de ações corretivas para garantir o cumprimento das metas orçamentárias.**

[Atividade 5.1] Apoiar na proposição de ações corretivas para minimizar os desvios orçamentários e garantir o cumprimento das metas;

[Atividade 5.2] Prover estudo sobre os desvios orçamentários no Novo PAC, comparando os valores previstos com os executados;

[Atividade 5.3] Desenvolver a implementação das ações corretivas propostas;

[Atividade 5.4] Prover subsídios em novas estratégias para evitar futuros desvios orçamentários no Novo PAC;

[Atividade 5.5] Apoiar na revisão e melhoria dos processos de controle orçamentário e financeiro do Iphan;

[Atividade 5.6] Apresentar monitoramento contínuo da execução orçamentária após a implementação das ações corretivas;

[Atividade 5.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento das ações do Programa.

**Produto 6: Documento técnico F contendo: relatórios e/ou pareceres técnicos para estruturação de um sistema contínuo de monitoramento e controle orçamentário e financeiro do Novo PAC, garantindo a transparência e a conformidade com as normas.**

[Atividade 6.1] Elaborar um modelo de sistema de monitoramento orçamentário contínuo para o acompanhamento das receitas e despesas do Novo PAC;

[Atividade 6.2] Mapear processos e protocolos para a coleta de dados orçamentários e financeiros de forma sistemática;

[Atividade 6.3] Elaborar relatórios periódicos para análise do progresso orçamentário e financeiro;

[Atividade 6.4] Prover subsídios para indicadores de desempenho orçamentário e financeiro para monitoramento contínuo;

[Atividade 6.5] Apoiar na realização de auditorias internas para garantir a conformidade com os processos orçamentários;

[Atividade 6.6] Realizar reuniões periódicas para revisão dos relatórios de monitoramento e controle;

[Atividade 6.7] Participar de reuniões periódicas com o IPHAN e parceiros locais para acompanhamento das ações do Programa.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico A contendo: relatório e/ou pareceres técnicos sobre a organização orçamentária do Iphan no âmbito do Novo PAC, incluindo a criação de planilhas e utilização de ferramentas para o controle orçamentário.**

**Produto 2: Documento técnico B contendo: relatórios e/ou pareceres técnicos sobre o monitoramento da execução financeira e orçamentária do Novo PAC, com ênfase no planejamento e no controle de despesas e receitas.**

**Produto 3: Documento técnico C contendo: relatórios e/ou pareceres técnicos sobre o controle orçamentário e a gestão de despesas do Novo PAC, incluindo a análise da alocação de recursos.**

**Produto 4: Documento técnico D contendo: relatórios e/ou pareceres técnicos para desenvolvimento de modelos preditivos relacionados aos riscos orçamentários e financeiros do Novo PAC.**

**Produto 5: Documento técnico E contendo: relatórios e/ou pareceres técnicos com análise dos repasses orçamentários e proposição de ações corretivas para garantir o cumprimento das metas orçamentárias.**

**Produto 6: Documento técnico F contendo: relatórios e/ou pareceres técnicos para estruturação de um sistema contínuo de monitoramento e controle orçamentário e financeiro do Novo PAC, garantindo a transparência e a conformidade com as normas.**

7. Local de Trabalho: **É necessário que tenha disponibilidade de morar em Brasília/DF. (Caso o candidato resida em outra cidade, é importante informar que o projeto não oferece suporte financeiro para cobrir os custos de mudança ou deslocamento para a nova localidade).**

8. Duração do contrato: **11 meses**

9. Os interessados deverão realizar o cadastro dos currículos na plataforma Roster (<https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>) de 07/04/25 a 11/04/25 e submeter sua candidatura na plataforma nas datas previstas no edital. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no edital. **Não serão aceitos currículos enviados por e-mail ou outro meio de que não seja via plataforma Roster.**

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.